



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE DISPENSA EMERGÊNCIAL Nº 20200402002/2020**

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação, da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20, visando garantir o adequado enfrentamento da situação emergencial em saúde pública de importância internacional decorrente do vírus COVID-19.

**OBJETO: Aquisição emergencial de Equipamentos de Proteção Individual destinados a atender a demanda dos profissionais no combate ao COVID-19, nas unidades de saúde do município de Maxaranguape/RN.**

**CONTRATADO:** NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ:** 28.091.295/0001-78

**VALOR R\$:** 74.900,00 (Setenta e Quatro Mil e novecentos Reais).

Maxaranguape/RN, 22 de abril 2020.

Reconhecimento e Ratificação:

**LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA**  
Prefeito